



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
13 AGO 2024
1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 13 AGO 2024 Protocolo: 686/24	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº 600/24

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA

Dispõe sobre a promoção do incentivo à prática do xadrez nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º As escolas estaduais de ensino fundamental e médio ficam obrigadas a promover e fomentar a prática do xadrez entre seus alunos.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, entende-se por incentivo à prática do xadrez a oferta de aulas extracurriculares, realização de torneios e competições internas e externas, bem como a disponibilização de material didático adequado, e qualquer outra iniciativa que promova o aprendizado e a prática do xadrez entre os estudantes

Art. 2º Fica estabelecido por meio dos órgãos competentes, estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas, visando a implementação e desenvolvimento das atividades referentes ao xadrez.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, Porto Velho, ___ de _____ de 2024.

Taíssa Silveira
Dra. Taíssa

Deputada Estadual - PODEMOS



PROCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA		
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p style="text-align: center;">Excelentíssimo Senhor Presidente,</p> <p style="text-align: center;">Diletos colegas deste Parlamento Estadual,</p> <p>Este projeto de lei visa promover o incentivo ao xadrez nas escolas estaduais, reconhecendo o impacto positivo que essa prática pode ter na formação dos alunos. A introdução do xadrez no ambiente escolar oferece uma oportunidade valiosa para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes.</p> <p>Se trata de uma atividade que não apenas estimula o raciocínio lógico e a capacidade de planejamento estratégico, mas também contribui significativamente para a formação de habilidades socioemocionais essenciais na vida dos jovens. É uma atividade acessível a todos, independentemente de suas condições socioeconômicas ou habilidades físicas.</p> <p>Estudos têm demonstrado que o envolvimento com o xadrez pode ter um impacto positivo no desempenho acadêmico dos alunos. As habilidades de concentração e planejamento desenvolvidas no xadrez são transferidas para outras áreas, resultando em um melhor desempenho escolar geral. O xadrez aprimora habilidades como memória, raciocínio lógico e resolução de problemas, incentivando os alunos a pensar criticamente e a planejar estrategicamente.</p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
<p>Por essas razões, o incentivo ao xadrez nas escolas é uma medida que contribuirá significativamente para a formação de cidadãos mais bem preparados para enfrentar os desafios do futuro. Portanto, a aprovação deste projeto de lei representa um passo importante para a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos jovens.</p>			
<p style="text-align: center;"> Dra. Taissa</p> <p style="text-align: center;">Deputada Estadual - PODEMOS</p>			